

NOTA DE IMPRENSA

Proposta CDS-PP aprovada: Tarifa Interjovem/SATA passa a garantir reserva e lugar aos jovens açorianos

Depois de ter conseguido a sua criação em 2011, depois de ter chamado várias vezes a atenção para a pouca adesão dos jovens açorianos à tarifa promocional Interjovem/SATA, o CDS-PP viu ser aprovada, por unanimidade, uma iniciativa que garante reserva e lugar com antecedência mínima de 12 ou 24 horas, conforme as épocas alta ou baixa, aos jovens açorianos que queiram usufruir desta tarifa disponível nas ligações aéreas inter-ilhas.

Alonso Miguel, Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentou o Projeto de Resolução do CDS-PP e considerou que a sua aprovação “é um grande estímulo para a mobilidade juvenil e mais uma extraordinária medida para fomentar a fixação de jovens na Região”.

Em causa está a tarifa promocional Interjovem/SATA, criada em 2011, por proposta do CDS-PP, e que possibilita um desconto de 50% sobre o preço das tarifas de residentes nas ligações aéreas inter-ilhas, mas que quando foi implementada pelo Governo Regional e pela SATA apenas dava garantia de reserva ao jovem portador do Cartão Interjovem, mas não garantia lugar no voo para o qual tinha reserva.

Ora, acrescentou o parlamentar democrata-cristão e Líder da Juventude Popular dos Açores, este facto (da tarifa permitir a reserva, mas não garantir a confirmação prévia do lugar nas viagens) “deixava os jovens sempre sujeitos, até à hora do voo, à disponibilidade de lugares nos voos pretendidos”, sendo que “a incerteza de viajar nas datas pretendidas inibe, seguramente, os jovens de procurarem esta tarifa com maior frequência, levando a que os efeitos práticos da medida, nos termos atuais, sejam residuais”.

Como tal, afirmou, “para o CDS-PP, esta valorosa medida só poderá ser potenciada caso haja possibilidade de confirmar o lugar no voo correspondente à reserva com uma antecedência adequada, evitando a deslocação dos jovens ao aeroporto sem qualquer garantia de embarque, bem como as eventuais despesas associadas”.

Nestes termos, e recordando o espírito subjacente à proposta aprovada em 2011, de que esta tarifa promocional destinada a melhorar a mobilidade juvenil inter-ilhas devia ser complementar à operação sazonal de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, isto é, devia ser criada apenas para a operação da SATA Air Açores no Inverno IATA, os populares açorianos propuseram então que “a SATA possa assegurar a garantia de reserva com confirmação prévia de lugar com uma antecedência mínima variável consoante as diferentes épocas do ano”, antecedência essa que ficou definida agora de “12 horas, nos meses de março a maio, bem como no mês de outubro e de 24 horas, nos meses de novembro a fevereiro”.

O Governo Regional e a maioria socialista que o suporta aceitaram os argumentos aduzidos pela Bancada Parlamentar do CDS-PP e o Parlamento Açoriano acabou por aprovar por unanimidade a proposta popular.

Horta, 18 de abril de 2017

GP CDS-PP Açores – Gabinete de Imprensa

Pedro Ferreira
96 039 24 64